

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.435 – 31/01/2003

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS  
GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A  
LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.

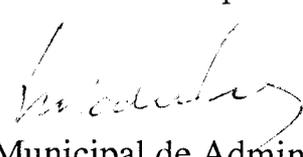
DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de PROFESSOR  
PIV – LÍNGUA PORTUGUESA da Prefeitura Municipal, a partir desta data o Sr.  
MAURÍCIO JOSÉ ALVES, MASPM nº 128632/3.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este  
Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 31 de janeiro de 2003.

  
LÉCIO RODRIGUES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

  
Secretaria Municipal de Administração